Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 66

Endereço: PV CAPIM Cidade: QUEIMADA NOVA CEP: Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ I, EM CON FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022. Valor 1.660,00 (um mil e seiscentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ORDEM DE PAGAMENTO 04943				
Endereço: PV CAPIM Cidade: QUEIMADA NOVA CEP: Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ I, EM CON FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022. VALOR 1.600,00 LITURIO RR\$ 1.600,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 81302 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 1.600.00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 1.600.00 TOTAL	DATA: 29/08/2025	ENCTO:13/0	8/2025	PAGTO: 29/08	/2025
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ I, EM CON FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022. VALOR 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) MR\$ 1.600,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 81302 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 1.600.00 RR\$ 0.00 RR\$ 0.00 RR\$ 0.00 RR\$ 1.600.00 TOTAL RR\$ 1.600,00 RR\$ 0.00 RR\$ 0.00 RR\$ 1.600.00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE _/_/	Endereço: PV CAPIM	RIBEIRO		600.881.673-0	05 Cod: 4798
Cum mil e seiscentos reais	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAG AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE FORMIDADE COM A LEI MUNICIPAI	ESCOLAR LE	OCÁDIO TEIX	RESTAÇÃO DE S ŒIRA, TURMA	ERVIÇOS COMO PRÉ I, EM CON
### MATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO ####################################	NAME AND ADDRESS OF THE PARTY O	* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
### ### ### ### ######################	Despesa Bruta:	. RR\$	1.600,00		
TOTAL	EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO DE	SCONTO LÍQUIDO
Despesa Líquida:	81302 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.00	3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 R	R\$ 0,00 RR\$ 1.600,00
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/ EDIEUSA PIAS DE AMORIM SECRETARIA Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ O01 58025 RR\$ 1.600,00 TOTAL RR\$ 1.600,00 Despesa paga em FABIANO GOMES DE SOUSAN TESOUREIRO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	TOTAL		RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 RR\$	0,00RR\$ 1.600,00
PAGUE-SE/ EDLEUSA DIAS DE AMORIM SECRETARIA Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco	Despesa Líquida:	. RR\$	1.600,00		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ 001 58025 RR\$ 1.600,00 TOTAL	ORDEM DE PAGAMENTO		1	>	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ 001 58025 RR\$ 1.600,00 TOTAL	PAGUE-SE//	EDLE		PRIM	
O01 58025 RR\$ 1.600,00 TOTAL	Pagamento efetuado com o(s) s	eguinte(s)	Recurso(s)	:	
TOTAL	Banco Conta	Cheque		Valor R\$	
Despesa paga em FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s) Nome:			l RR		
TESOUREIRO RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s) / / Nome:		m os recurs	sos acima d	iscriminados	
/ / Nome:	1 1				
	RECIBO: Recebi(emos) o valor	constante d	deste(s) Em	penho(s)	
	// Ass:				



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.27 SEGUNDA VIA 0001 1110X01110

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

_____ FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA:

755.874.559-5

FAVORECIDO: ANA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO

CPF/CNPJ:

600.881.673-05

VALOR: R\$

1.600,00

DEBITO EM: 29/08/2025

AN PURPOSE STATE OF THE PARTY OF

DOCUMENTO: 082901

AUTENTICACAO SISBB: D.CA6.73B.D41.6AB.118

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 FC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUI	DAÇÃO	Numero	813023 /	1		Processo:	
Ficha 383	Data	13/08/2025	Requi			Venci	13/08/2025
Licitação	DISPEN	ISA	N°			Doc	
Fornecedor	ANA MA	ARIA TEIXEIRA RI	BEIRO		600.881.673-05	Cod	4798
Endereço	PV CAF	PIM			S/N QUEIMADA	NOVA	
Recurso/Aplica	cão	- Company of the Comp			Material/Serviço		
00 Recursos O 500 Recursos ná 1 Recursos da 200 Educação - 000 Educação -	ão Vincula o Exercíc Despesa	s com MDE	cursos de Exercío	cios An	VALOR QUE SE EMPENHA PAF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CO UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TERMINIDATERIOS MA LEI M	OMO AUXILIAR E O TEIXEIRA, TUF	ESCOLAR, NA RMA PRÉ I, EM
OR						Brut	to 1600
2 20 01		Poder Execut		oão		Des	sc 0
02 3.3.90.36.27 12.361.1004.224	11.0000	SERVIÇO DE	nicipal de Educa APOIO ADMINI das Atividades do	STRAT	TIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL o	Liqu	ui 1600
Valor do Empen		Lig	uidado até Data 1.600,00		Valor Liquidado 1.600,00		0,00
	1.600,0	0 um mil e seiscent	os reais * * * * * *	* * * * *	******	* * * * * * * * * * * *	* * * * *

. . .

Autorizado

13/08/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

13/08/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

a camp,

NOTA EMPENH	O Numero 813023		Processo:
Ficha 383	Data 13/08/2025 Requi	Fonte: 00	
Licitação	DISPENSA	N°	Doc
Fornecedor	ANA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO		C.N.P.J.:600.881.673-05 Cod 4798
Endereço	PV CAPIM	S/N	QUEIMADA NOVA

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ I, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL № 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE

000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

9999 Não se Aplica

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação 02 20 01

02

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.36.27

Manutenção das Atividades do Ensino

Desc Liqui 1600

Bruto

2.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data 600.000,00 411.455,63

Valor Empenhado 1.600,00

Saldo Atual 186.944,37

1600

0

1.600,00 um mil e seiscentos reais *

Autorizado

13/08/2025

Contabilizado

13/08/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº081L/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 13 de agosto de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600 (Um mil e seiscentos reais), para o SRª ANA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO, CPF:600.881.673.-05, residente No Pv Capim Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA DO PRE I, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA:

AGÊNCIA: 3467

CONTA: 000755874559-5

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ANA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Capim, zona rural portadora do CPF n.º 600.881673-05, carteira de identidade nº 2.905.104 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRE I Turno manhã Unidade Escolar Leocádio Teixeira, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 31 de agosto de 2025



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal





ID: D19F3BFF50C94





Regulamenta a atividade voluntás Ltd nº 215/2022 é dá outras provi

O Prafaito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Considerándo a Lel Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de altril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municipal de 06.04.2022, que disple sobre o crisção de atrividade voluntaris de qualitar de serviços escolar movintores de transpiorire exoclar e cutidadores esculares no ámbito de Secretaria Municipal discupida de Quelmada vioya.

Art. 19 A otividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação podará dades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educan nento a/ou que precise de auxilio para desempenhar atividades cognéticas.

§ 1º O audilo financeiro, a título, de ajuda de custo para transporta e alimentação, no desamenho dessas atridades voluntarias, será de 85 700,00 (retricencos reals) para monitorias de transporte excisión por turno trabalhado, e de RS 800,00 (oticientos neils) para cuidadores apolares por turno trabalhado.

\$ 2º O resarctimento de que trata o 3 1º deste amigo sera eletuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relacióno a Recipo Mensal de Athistacias Disenvolvidas por Voluntário, o qual diservi ser mantido em arquivo pela unicado siscolar onde a atividade for disenvolvida pelo prazo de 20 (vilniz) anos.

Art. 2º As despesas com auxilio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas comple

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrastivos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Pl. 03 de Julio de 2025,



feltura Municipal de Quelmada Nova - Plaul 3: 41.553.202/8001-80 ho, N° 780 - Centro, CEP 64764-000 - Cyromode Novo - Fe



ID: 106FE7BCA6114



PREFETURA MUNICIPAL DE FRATA DO PIALIÍ CNPI.: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, contro, PRATA DO PIALIÍ -- CEP: 64.370-000 Email.: gratapionet@arouil.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plauí.

O Prefeito do município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

C . Sales

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa (dosa, a servealizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Municipal de Assistência Social, Cieudiana da Silva Pereira e presidida pe Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura.

Art. 3º São objetivos da 12º Conferência Municipal de Assistência Social:

 réaffrmar a assistência social como um direito, uma política pública esse retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania. ca essencial que deve resistir a

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidiana

Art. 48 D regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12º Conferê

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos orgamentários municipais e das dotações orgamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prata do Piauí (PI), 03 de julho de 2025.

Acelino Mendes de Moura

ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ:: 06.636.807/0001-00

End.; Rua Roi Barbosa, 210, centro, Prata de Piaul-PI, CEP.: 64.376-000 Email: pratagioref@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma appla do Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POI ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 02860s: 2025.07.01 12:41:43

> **ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

ID: 3F03C4E9476F4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ. DE SAS SOZIGOL-SO Gad.: Rus Rus Barriers, 210, comm. Trata do Pieni-PV. CEP.: 64.370-000 timel: 2001/clinics/file/comfessors.

ORDEM DE

Fornecimen	

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

lazão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA - PI.

Autorizamos V. Sachoria a Executar a precente ORDEM pas condições é

ITEM		UNIDADE	QUANT	8ABY & CIÁ (CPA) 1 94.096.578/9801 (G)		
	DESCRIÇÃO			IMPEXE UNITABLO	Vator	
1	COLHÕES	UND	20	- RS 189,00	85-3-250,00	
2	TOALHAS	UND	23	BS 36-46	85. 1617.70	
3	LENÇOL	UND	20	85 39.00	85 798 DG	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	83 17.06	28, 269,85	
5	TRAVESSEIROS	UNO	20	165 34 00	RS 230 00	
6	FRÖNHAS	UND	20	RS 4 99	No TONIES	
7	COBERTORES	UND	20	PS 25(8)	85 500U0	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	5	A3 109.90	85 219340	
	TO	TAL GERAL			95 6 965 15	

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0061.1054.000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoria; 4.4.90.52.00 Fonte: 369 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ASSINADO de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:1604023840 Cadioa 2005.07.01 12.03.10.1000

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org